



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1280/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 14/2017**, no que consta no **Processo nº 23479.010281/2018-25**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.017853/2017-64;

Contrato nº: 14/2017;

CNPJ: 05.572.870/0001-59;

Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP,

Objeto: A prestação de serviços pela FADESP e, apoio a Unifesspa na Execução do projeto "Monitoramento e avaliação da execução do plano de informatização das unidades básicas de saúde".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

COORDENADOR: CINDY STELLA FERNANDES, CPF: 812.513.512-04, Matrícula SIAPE nº 2361902;

GESTOR DO CONTRATO: VITOR DE SOUZA CASTRO, CPF: 753.453.662-68, Matrícula SIAPE nº 3619355;

SUPLENTE: RANGEL FILHO TEIXEIRA, CPF: 725.206.122-15, Matrícula SIAPE nº 1655211;

FISCAL ADMINISTRATIVO JESSICA FRANCA DE SOUZA, CPF: 982.860.302-06, Matrícula SIAPE nº 1955040;

SUPLENTE DIONESIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, Matrícula SIAPE nº 2243663;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 253/2018

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de julho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor